



**P O R T A R I A   N º 276/2024**

De 06 de Junho de 2024.

**DETERMINA ABERTURA DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1737/2017 de 21 de Novembro de 2017, e Processo 348/2024 **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** para fins de apuração gastos efetuados e não pagos pela Prefeitura Municipal de Cerro Branco no exercício de 2023 juntos a empresa MECÂNICA CERRO BRANCO LTDA, e identificar responsáveis.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo; **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, matrícula 161-9, cargo de Agente Administrativo, e **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Fiscal Auditor Municipal para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

ADM 2021/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 06 dias do Mês de Junho de 2024.**

Registre-se e Publique-se:

**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal